



VILAREALSTºANTONIO



ÁGUAS DE
VILA REAL STº. ANTÓNIO

13

Caro Município e Cliente,

A necessidade de manter e reforçar a qualidade dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais e de assegurar a continuidade na melhoria das infraestruturas, levaram o anterior Executivo Municipal a avaliar diversas formas de gestão destes serviços no concelho.

A melhor solução encontrada, face às necessidades da população e aos novos desafios com que a sociedade se depara na gestão do recurso “água”, foi procurar uma entidade especializada com capacidade de investimento, lançando para o efeito, em 7 de Janeiro de 2016, um Concurso Público Internacional para a Concessão destes serviços no nosso Município.

Em consequência desse concurso, a gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Vila Real de Santo António foi adjudicada, em regime de Concessão, Aquapor -Serviços, S.A, que, para o efeito, constituiu a empresa AdVRSA – ÁGUAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, S.A. (“AdVRSA”).

A AdVRSA irá assim gerir os sistemas o abastecimento de água e de saneamento do nosso concelho em regime de Concessão por um período de 30 anos, a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2019.

Na procura de um serviço de excelência, promovendo a melhoria contínua da satisfação dos munícipes, a AdVRSA irá investir mais de 52,6 milhões de euros, sendo que 46,1 respeitam a retribuição ao Município por investimentos já realizados e 6,5 destinam-se à renovação das redes de abastecimento e de saneamento.

No âmbito do concurso público atrás referido, e para corresponder às recomendações tarifárias da entidade oficial que regula este setor de atividade (ERSAR), o Município definiu uma nova estrutura tarifária de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a qual entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019 e que se junta em anexo.

Os clientes que, a partir de 1 de janeiro de 2019, pretendam pagar ao balcão as faturas emitidas pela VRSA SGU E.M. S.A., deverão dirigir-se para o efeito à sede da Empresa sita na Rua José Barão, nº 4, em Vila Real de Santo António. As faturas emitidas pela AdVRSA, a partir dessa data, poderão ser pagas através dos diversos meios que serão disponibilizados (designadamente, débito direto, multibanco, payshop ou CTT), ou ao balcão nos locais de atendimento já existentes nas três freguesias do Concelho.

A partir do dia 1 de janeiro de 2019, o número de atendimento e comunicação de leituras passará a ser único - 281 249 900, substituindo os anteriores números 800 450 045, para comunicação de leituras, e 808 200 013 de atendimento comercial, que serão desativados.



VILAREALSTºANTONIO



No âmbito do processo de transição de responsabilidades, a informação relativa aos contratos de prestação de serviços será transferida da empresa VRSA SGU E.M. S.A. para a AdVRSA. E, nesta transferência, o Município de Vila Real de Santo António e a Concessionária assegurarão o cumprimento escrupuloso do disposto no novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, garantindo todos os direitos e princípios de confidencialidade relativos aos seus dados pessoais.

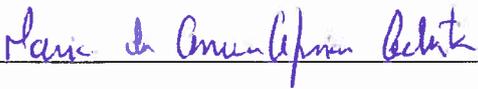
O processo da transferência será realizado integralmente entre as duas entidades e em nada afetará o serviço nem terá qualquer tipo de custo para os munícipes e clientes. Os contratos estabelecidos para o fornecimento dos serviços manter-se-ão nas mesmas condições, sem necessidade de qualquer intervenção por parte dos clientes. Para os contratos cujas faturas são pagas por débito direto, a entidade credora será alterada da VRSA SGU para a AdVRSA junto do seu banco, sem necessidade de qualquer intervenção por parte do cliente e cumprindo integralmente o propósito para o qual foi facultada a referida autorização, isto é, o pagamento das faturas decorrentes do serviço de fornecimento de água e recolha e drenagem de águas residuais.

É nossa convicção que a atribuição da gestão dos serviços de abastecimento de água e de saneamento a uma empresa especializada e qualificada no setor permitirá manter a trajetória de melhoria da qualidade dos serviços, garantindo a acessibilidade económica, continuidade e universalidade dos serviços.

Conte connosco, contamos consigo!

Município de
Vila Real de Santo António

AdVRSA - Águas de Vila Real de Santo
António, S.A.







VILAREALSTºANTONIO



ÁGUAS DE
VILA REAL ST. ANTÓNIO

A B

Tarifa Variável	Escalões	Escalão m ³ /30 dias	Água €/m ³	Saneamento €/m ³
Doméstico	1º	0 a 5	0,5404	0,5404
	2º	6 a 15	0,6863	0,6863
	3º	16 a 25	1,6786	1,6786
	4º	+ de 25	3,3573	3,3573
Não Doméstico		Único	1,6786	1,6786
Autarquia, EM, IPSS, Culturais, Desp. e de Int. Público		Único	0,6863	0,6863
Outros Serviços Públicos Estatais		Único	1,6786	1,6786
Famílias Numerosas	1º	0 a (5+3xN)	0,5404	0,5404
	2º	(5+3xN) a (15+3xN)	0,6863	0,6863
	3º	(15+3xN) a (25+3xN)	1,6786	1,6786
	4º	+ de (25+3xN)	3,3573	3,3573

Em que N = número de filhos, superior a 2, pertencentes ao mesmo agregado familiar
(exemplo: num agregado familiar com 3 filhos, o N será igual a 1)

Tarifa Fixa	Dímetro do Contador	Água €/30 dias	Saneamento €/30 dias
Doméstico	Até 25 mm	5,0715	5,0715
	25 a 30 mm	15,0908	45,6438
	30 a 50 mm	45,2724	136,9315
	50 a 100 mm	135,8172	410,7944
	100 a 300 mm	407,4515	1 232,3831
Doméstico Social	Até 25 mm	0,0000	0,0000
	25 a 30 mm	15,0908	45,6438
	30 a 50 mm	45,2724	136,9315
	50 a 100 mm	135,8172	410,7944
	100 a 300 mm	407,4515	1 232,3831
Não Doméstico	Até 20 mm	11,1784	15,2146
	20 a 30 mm	15,0908	45,6438
	30 a 50 mm	45,2724	136,9315
	50 a 100 mm	135,8172	410,7944
	100 a 300	407,4515	1 232,3831



VILAREALSTºANTONIO



ÁGUAS DE
VILA REAL STO. ANTÓNIO

ASX

Serviços	€/serviço
Restabelecimento	55,8906
Remoção de ligações clandestinas	335,3437
Aferição de contador	39,1237
Pré-aviso de corte enviado	5,5886
Ordem de suspensão de fornecimento enviada	11,1784
Desentupimento de coletores (hora)	122,9596
Desdomiciliação bancária imposta	3,0183

Outros Serviços	€
Mão-de-obra (hora)	16,7670
Viatura ligeira (hora)	55,8906
Viatura pesada (hora)	83,8359
Máquina (hora)	55,8906